



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Tel. (032) 451-1387

CEP 36.780 - Estado de Minas Gerais

PROJETO LEI Nº 578

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "RUA ASTOLFO GONZAGA" a antiga via pública de nº 4, constante do Mapa do Bairro Jardim Primavera, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA, 16 de abril de 1990.

JOSÉ NATALINO BENINI DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

DEFIRO
APROVADO PELO PLENÁRIO
Em, <u>8</u> / <u>5</u> / <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
_____ P. S. DA CÂMARA

COMISSÕES:

LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REDAÇÃO
E RELAÇÕES PÚBLICAS.

Somos pela aprovação.

José Silveira de Souza

Paulo Roberto Pappo

Albertina Aguiar

Wilson Dias de Almeida

Leandro Jorge Lemos